



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 35.764 DE 24 DE JULHO DE 2026.

Revoga o Decreto nº 33.332, de 26 de janeiro de 2024 e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, incisos V e VII, da Constituição Estadual.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Estadual nº 33.332, de 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de julho de 2026,
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.201 Data: 25.07.2026 Pág. 12

FÁTIMA BEZERRA
GOVERNADORA